PORTARIA N° 030/2019

**"Prorrogação – Processo Seletivo – Estágio – Direito – Edital nº 1, de 30 de julho de 2019."**

 O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições legais, em face da necessidade de prorrogação do processo seletivo para contratação de estagiário do curso de direito realizado sob a égide do Edital nº 1, de 30 de julho de 2019, e

**Considerando** que o processo seletivo para contratação de estagiário do curso de direito foi devidamente homologado através da Portaria nº 028, de 11 de setembro de 2018, deste Poder Legislativo;

**Considerando** que o prazo de vigência inicial do processo seletivo é até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até dois anos, a critério da Câmara Municipal, conforme previsto na cláusula 12.1 do Edital nº 01, de 30 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Fica **prorrogado até 31 de dezembro de 2020** o resultado do PROCESSO SELETIVO promovido pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais – com apoio técnico da Escola do Legislativo, nos termos da cláusula 12.1 do **Edital nº 1, de 30 de julho de 2019**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

 Carmo do Cajuru, 05 de novembro de 2019.

 **Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

Presidente 1º Secretário